

Id:10EF218B402DAB78


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 3


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

## DECRETO Nº 27 , DE 10 DE ABRIL DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 10 de ABRIL de 2023

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 650	12.365.0007.2947.0000	ENSINO INFANTIL	12.000,00

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 2

## DECRETO Nº 27 , DE 10 DE ABRIL DE 2023

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 283	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	26.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 425	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 651	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

Id:089B80B90EF1AB7E


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

## DECRETO Nº 28 , DE 17 DE ABRIL DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 17 de ABRIL de 2023

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 199	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 641	12.365.0007.2947.0000	ENSINO INFANTIL	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 645	12.365.0007.2947.0000	ENSINO INFANTIL	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 417	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	8.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 421	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 478	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUT	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 649	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			131.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 20	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-205,94	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 22	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-26.804,06	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 115	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE D	-20.990,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 183	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 186	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-22.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 312	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUF	-18.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 386	10.301.0013.1062.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 405	10.301.0013.2064.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 560	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 4

DECRETO Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-131.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

Id:0CC55122278FAB83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.  
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 24 de ABRIL de 2023

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 396	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 404	10.301.0013.2064.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 410	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	18.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 441	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	15.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

(Continua na próxima página)